



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RELATÓRIO DE PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA – EXERCÍCIO 2025

Em atendimento ao art. 2º da Instrução Normativa nº 200/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, fica promovida a divulgação das informações mínimas relativas à execução da parcela da Emenda Parlamentar Impositiva abaixo identificada, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

## 1. Identificação do parlamentar proponente:

Vereador autor da emenda: REGINALDO SILVA

## 2. Identificação da emenda:

Emenda Impositiva nº 002/2024

Emenda apresentada ao Projeto de Lei Ordinária nº 049/2024

Ato normativo vinculado para execução: Lei Orçamentária Anual nº 4252/2024

Situação da emenda: **Executada**

## 3. Objeto da despesa:

Construção de Parque Infantil – Jardim Cidade Nova.

## 4. Justificativa Apresentada pelo Vereador:

A destinação de emenda impositiva para a construção de um parquinho infantil no bairro Jardim Cidade Nova tem como objetivo proporcionar um espaço seguro e adequado para o lazer das crianças da comunidade. A ausência de áreas de lazer infantil no bairro limita o acesso das famílias a locais onde as crianças possam brincar, socializar e desenvolver-se de forma saudável.

A instalação do parquinho contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Jardim Cidade Nova, incentivando a convivência familiar e comunitária em um ambiente estruturado e seguro. Além disso, a criação deste espaço fortalecerá os laços sociais, promovendo momentos de lazer e bem-estar que são fundamentais para o desenvolvimento integral das crianças.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

## 5. Valor alocado:

Valor previsto para esta parcela da emenda: R\$ 21.500,00.

## 6. Órgão ou entidade executora:

Órgão executor: **Secretaria Municipal de Infraestrutura**

Unidade orçamentária executora: **07.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.**

## 7. Identificação orçamentária da despesa acrescida:

Órgão: **07 – Secretaria Municipal de Infraestrutura**

Unidade Orçamentária: **07.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.**

Função: **15 – Urbanismo**

Subfunção: **452 – Serviços Urbanos**

Programa: **0007 – Rolândia Planejando o Futuro**

Projeto/Atividade: **2.030 – Manutenção de Praças, Parques e Jardins**

Natureza da Despesa: **4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente**

Fonte de Recurso: **000 – Recursos Ordinários Livres**

Código da Despesa: **3538**

## 8. Localidade beneficiada:

Crianças do Jardim Cidade Nova e região.

## 9. Finalidade Específica:

Construção de Parque Infantil.

## 10. Público Atendido:

Crianças do Município, em especial do bairro e região contemplada.

## 11. Cronograma de execução

Início previsto da execução: Novembro de 2025.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Término previsto da execução: Dezembro de 2025.

## 12. Instrumentos vinculados

Emenda apresentada ao **Projeto de Lei Ordinária nº 049/2024**.

Ato normativo vinculado para execução: **Lei Orçamentária Anual nº 4252/2024**.

Processo administrativo de tramitação correspondente: 12.249/2.025

Processo licitatório: Pregão nº 124/2.025.

## 13. Pendências, saldos ou ocorrências

- Há saldo não utilizado? não.
- Houve anulação de empenho? não.
- Houve restos a pagar? não.
- Houve execução parcial? não.
- Houve necessidade de complementação de recursos para o por parte do Município? Não.

## 14. Conta Bancária Específica:

No caso de execução direta pela Administração Municipal, não há, nesta fase, abertura de conta bancária específica em nome de terceiro recebedor, considerando que não há transferência de recursos a entidade externa.

## 15. Conclusão

A emenda foi executada conforme os dados constantes deste relatório, com demonstração do objeto realizado, instrumentos vinculados, valores empenhados, liquidados e pagos, documentos comprobatórios e resultados alcançados, preservando-se a rastreabilidade exigida pela IN nº 200/2025 do TCE-PR.

## 16. Observação quanto à publicidade e à execução:

A presente divulgação tem por finalidade assegurar a transparência da emenda parlamentar, em conformidade com a Instrução Normativa nº 200/2025 do TCE-PR, constituindo requisito para o início da execução orçamentária e financeira no exercício de 2026.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

O presente documento passa a ter efeito mediante a publicação em portal de transparência municipal

Rolândia, 18 de Maio de 2026.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia